



Desafios para se pensar a presença de imigrantes nas sociedades receptoras: Assimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo

Marcelo Alario Ennes¹

Oswaldo Mario Serra Truzzi²

Resumo: No presente artigo, buscamos analisar como a presença de imigrantes em sociedades receptoras vem sendo compreendida por diferentes concepções de assimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo. O trabalho foi motivado pelo interesse sobre como essas concepções, amplamente utilizadas em estudos sobre imigração, vem se sucedendo nos últimos 100 anos. O estudo foi realizado com base em uma ampla revisão bibliográfica que contemplou importantes autoras/es brasileiras/os e estrangeiras/os. Verificamos que as diferenças entre assimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo decorrem de aspectos mais gerais e estruturais, como a emergência da globalização e, também, das regiões e países em que são pensados e operacionalizados. Além disso, ainda que possuam distinções significativas, nenhuma dessas ideias são definitivas e unívocas.

1 Universidade Federal de Sergipe (UFS) – São Cristóvão – Brasil – itab2010@academico.ufs.br – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9937-543X>.

2 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos – Brasil – truzzi@ufscar.br – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9046-5092>.

Palavras-chave: assimilacionismo; multiculturalismo; interculturalismo; imigração.

Challenges for thinking about the presence of immigrants in receiving societies: assimilationism, multiculturalism and interculturalism

Abstract: *In this paper, we seek to analyze how the presence of immigrants has been understood through different conceptions of assimilation, multiculturalism, and interculturalism. The study was motivated by how these conceptions have evolved over the last 100 years. We observed that the differences among assimilation, multiculturalism, and interculturalism result from general aspects, such as the emergence of globalization, and the specific contexts of different regions and countries. Furthermore, although these conceptions have differences, none are definitive and univocal.*

Keywords: *assimilation; multiculturalismo; interculturalism; migration.*

Desafíos para pensar la presencia de inmigrantes en las sociedades receptoras: asimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo

Resumén: En este artículo, buscamos analizar como la presencia de inmigrantes en sociedades receptoras ha sido comprendida por diferentes concepciones de asimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo. El presente trabajo fue motivado por el interés sobre como estas concepciones vienen sucediendo en los últimos cien años. Verificamos que las diferencias entre asimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo resultan de aspectos mas generales y estructurales, como la globalización y, también, de las regiones y/o países en que son pensados y operacionalizados. Además, ninguna de estas ideas son definitivas y unívocas.

Palabras clave: assimilacionismo; multiculturalismo; interculturalismo; migración.

Introdução

Quando alguém ou um grupo migra de um país a outro, é razoável se esperar que a cultura e a mentalidade desse indivíduo ou grupo sejam impactadas pelo novo ambiente. Ao mesmo tempo, também é razoável se supor que a ação social desse indivíduo ou grupo seja influenciada pela cultura de origem, pela formação e pelos costumes adquiridos antes da emigração. O indivíduo ou

grupo não transplanta apenas seu corpo físico, mas também sua cultura, valores e mentalidade. Para aludir aos títulos de duas obras clássicas da historiografia americana sobre migração, os indivíduos não são desenraizados (Handlin, 1951), mas sim transplantados (Bodnar, 1985).

De outro lado, a ação social dos que migraram normalmente produz algum impacto, mesmo que mínimo, na sociedade de destino. Coloca-se então a questão a respeito de como esses indivíduos são incorporados ao novo tecido social, o que se convencionou chamar, na literatura especializada, de modos de incorporação. Essa problemática será abordada aqui a partir de três perspectivas diferentes: o assimilacionismo, o multiculturalismo e o interculturalismo, os dois últimos compondo, segundo nosso entendimento, a chamada perspectiva pluralista.

O debate sobre incorporação de imigrantes na sociedade de acolhimento tem sido tema de estudo de autores e autoras de vários campos de conhecimento, tais como Psicologia, Sociologia, Antropologia, Direito, Administração, Economia, entre outros, o que revela a sua abrangência teórica e prática, bem como o seu caráter interdisciplinar

Com base nesses estudos é possível observar uma ordem cronológica da emergência e do uso dos termos assimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo. No entanto, do ponto de vista do debate sobre migrações, eles não se sucedem uns aos outros como se o seguinte substituísse completamente o anterior. Assim, se o assimilacionismo é o primeiro a emergir, ele não está ausente no debate sobre multiculturalismo e interculturalismo, vertentes associadas ao chamado pluralismo cultural. E no interior da perspectiva pluralista, tal interseção também se verifica em relação ao multiculturalismo e ao interculturalismo, isto é, ainda que o primeiro tenha surgido antes do segundo, aquele continua sendo lembrado e utilizado.

Desse modo, o que temos são diversas aproximações e distanciamentos entre os três termos cujos significados, sempre em dissensão, acompanham o debate sobre imigração desde, ao menos, o final do século XIX.

Maior fluxo em direção às Américas

Consolidada a Revolução Industrial e finda a época marcada pelas guerras napoleônicas (1803-1815), Europa e Américas inauguraram o chamado período das migrações em massa. Inicialmente, o problema da incorporação de imigrantes às sociedades de destino pouco se colocava, uma vez que os Estados Unidos, maior receptor de imigrantes, praticou, até pelo menos as

últimas décadas do século XIX, uma política, digamos assim, de “portas abertas”, seguida e de certo modo admirada por outros países receptores, como a Argentina, o Brasil e o Canadá, que em certos aspectos tomava a nação americana como modelo. Havia uma convicção ideológica subjacente a tal política, expressa em um famoso panfleto revolucionário separatista (da Inglaterra), ainda no século XVIII, escrito por Tom Paine, que bradava não serem os americanos ingleses transplantados, mas sim uma mistura de muitos povos, uma nação de imigrantes. Na afirmação otimista de um imigrante francês, “aqui indivíduos de todas as raças se fundem (*are melted*) numa nova raça de homens” (Crèvecoeur, 1981: 69).

Contudo, a partir de 1890 a sociedade americana pela primeira vez tomou consciência do problema da incorporação de imigrantes por meio de uma grande crise nas relações étnicas. Se, no regime anterior, um regime de “segmentação” étnica pôde se sustentar em virtude sobretudo do localismo das comunidades (fraca integração e forte autonomia das comunidades étnicas predominantes em diferentes regiões) e do predomínio ideológico da noção de que haveria lugar para todos, de que a América, no brado otimista de Crèvecoeur (1981), “oferecia a oportunidade de um novo início para a humanidade”, tais condições acabaram se alterando a partir de então. A maior interdependência entre as diferentes regiões territoriais, o próprio processo de industrialização e de integração de mercados, a imposição de um número crescente de controles burocráticos governamentais e a urgência de definições sobre questões relacionadas à educação, cidadania, caráter nacional e religião, acabaram minando a paz aparente.

A crise nas relações étnicas, expressas gradativamente em várias medidas governamentais, desabrochou nas duas últimas décadas do século XIX, amadurecendo nas duas décadas seguintes para exibir seus frutos definitivos nas medidas restricionistas, em termos de políticas migratórias, dos anos de 1920. Ali, procurava-se conter o fluxo maciço dos “novos” imigrantes, provenientes sobretudo do Leste e do Sul europeus (em contraposição à primeira leva, oriunda do Norte e do Oeste).

Frente a tal conjuntura, não foi por acaso que na Chicago da década de 1920, uma das metrópoles norte-americanas que à época mais recebia imigrantes, um grupo de pesquisadores se debruçaram sobre a temática da incorporação desses novos contingentes. Embora não caiba aqui aprofundar o desenvolvimento diverso da resultante produção acadêmica – esquematicamente a chamada Escola de Chicago –, apoiada e influenciada por evidências empíricas, as pesquisas argumentavam que os imigrantes iriam gradativamente perder (segundo seus

autores, para seu próprio bem e da sociedade mais ampla) suas características étnicas para se integrarem ao chamado *mainstream* americano. Em outros termos, os imigrantes, sendo assimilados, aos poucos se tornariam americanos (*to become American*).

Campanhas pró-americanização se difundiram, mesmo adotando concepções divergentes. A mais rígida previa que os imigrantes aos poucos se aproximariam do padrão WASP (*White Anglo Saxon Protestant*), denotativo de uma espécie de anglo-conformidade (americanização), enquanto outra, mais maleável, preconizava como característica essencial da sociedade americana a noção de mistura étnica (*melting pot* ou cadinho de raças), mas que também constituiria um padrão normativo em si.

Ao longo de pelo menos meio século, a questão da incorporação de imigrantes a uma nova sociedade de destino foi tratada nesses termos, vinculada pelo conceito de assimilação. Além dos autores da Escola de Chicago, ao longo de décadas, uma farta produção acadêmica se dedicou a esmiuçar o tema. Indicadores do grau de assimilação, estimados pela ocorrência de padrões residenciais (bairros étnicos), de casamento (endogamia), ocupacionais (nichos étnicos), de sociabilidade (associativismo étnico) e de inserção política (voto étnico) foram avaliados no intuito de aferir empiricamente o conceito. Tudo isso extrapolou o meio acadêmico americano, estendendo-se a círculos intelectuais internacionais, sobretudo aqueles atinentes aos países com grande recepção de imigrantes. No Brasil, por exemplo, muitos autores, mais ou menos influentes, aplicaram o conceito de forma distinta, ao longo de décadas, desde os mais preocupados em forjar um povo racialmente adequado para uma nação em formação, até os que utilizavam o conceito para avaliar resquícios e expressões culturais de imigrantes aqui chegados.

Kazal (1995) observa que, na sociedade americana, o apogeu do conceito de assimilação ocorreu ao longo dos anos 1950 e início dos anos 1960, como reflexo da necessidade gerada pela Segunda Guerra Mundial de unidade nacional e da tendência no pós-guerra de interpretar a história norte-americana mais como uma narrativa de consensos do que de conflitos.

Ocorre que, no cenário internacional da década de 1960, movimentos de contracultura, como o de direitos civis dos negros nos Estados Unidos, o movimento estudantil na França, o movimento feminista, o movimento *hippie*, as reivindicações pelo direito à sexualidade, ao uso de drogas e as críticas à guerra do Vietnã, passaram a questionar o *establishment*, abrindo espaço para que grupos étnicos também reivindicassem a legitimidade de suas culturas de origem.

Nesse sentido, o conceito de assimilação passou a ser criticado sob ângulos diversos, entre os quais provavelmente o alvo mais certo foi o caráter etnocêntrico nele embutido, que previa uma aproximação gradual e unilateral (sempre partindo dos imigrantes, e nunca da sociedade de destino) a um determinado *mainstream*, independentemente do grupo étnico. Assim, observou-se que a diversidade de apelos e alternativas trilhadas pelos imigrantes não condizia com uma perspectiva assimilacionista, narrada como uma história unidimensional, desenrolada entre os polos de um passado de tradições deixado para trás e de um futuro de integração na nova pátria.

No Brasil, Giralda Seyferth (1988: 33), ao analisar o significado da pertença étnica teuto-brasileira, foi pioneira ao afirmar que: “a cultura original foi transformada e certos valores, ideologias e instituições de caráter étnico desapareceram ou foram reelaboradas; mas critérios de instintividade usados para marcar a identidade étnica persistem apesar da assimilação”. Na mesma linha, Fausto (1991: 38) observou que “a noção de pluralismo cultural tem ainda a vantagem de não estabelecer uma constelação onde se localiza uma grande estrela — a sociedade nacional — para a qual todas as outras se dirigem, em ritmo mais ou menos acelerado. As relações são vistas de um modo mais complexo e não são redutíveis simplesmente à polaridade nacional/estrangeiro”.

Por essa concepção, não existiram nem caracteres culturais importados de modo fixo, nem assimilação no sentido tantas vezes subjacente às análises sobre imigrantes. A pluralidade de combinações entre a herança cultural e as interações mantidas entre grupos e subgrupos étnicos e a nova sociedade constitui um processo muito mais rico e contradiz a noção de um padrão dominante em direção ao qual qualquer grupo tenderia a se aproximar com o tempo. “Os imigrantes não necessariamente foram ‘assimilados’, mas construíram relações sociais originais como estratégias de sobrevivência na nova terra” (Truzzi, 2008 [1993]: 281)

De um ponto de vista econômico, por exemplo, os vínculos étnicos podem, em determinados casos, se tornar mais fortes. Ao propugnar uma assimilação inevitável, os ideólogos do assimilacionismo ignoraram que, em alguns casos, o grupo étnico, ao dominar nichos de especialização, pode constituir a fonte de melhores oportunidades para novos empreendedores étnicos, do mesmo modo que também pode significar exploração intensa do trabalho para aqueles que apenas contam com redes restritas de informação baseadas em afinidades étnicas e culturais, especialmente linguísticas. Abandona-se, assim, a noção de grupo étnico como a-histórico, imutável, e sua história pode ser contada, não

como um dado, mas como um processo sujeito a idas e vindas, onde atuam forças centrífugas e centrípetas (Truzzi, 2008 [1993]: 281).

Tais argumentos, aqui expostos de modo sumário, inauguraram uma era de valorização do chamado pluralismo cultural, ensejando uma série de novos estudos capazes de promover uma releitura das trajetórias dos grupos de imigrantes ao chegarem a uma nova sociedade (Conzen *et al.*, 1992). Nesse movimento de revalorização étnica, “traços culturais remanescentes, próprios a cada grupo, que antes eram vistos ora como preocupação, ora como resquícios culturais marginais de uma assimilação inarredável, passaram a ser interpretados sob uma ótica de resistência cultural ou de afirmação de uma identidade étnica (etnicidade) legítima, constitutiva mesmo de uma sociedade que busca eleger a diversidade e a pluralidade étnica e racial como valores” (Truzzi, 2012).

Não se deve, entretanto, exacerbar a polarização entre os conceitos de assimilação e de etnicidade, que fundamentam os modelos assimilacionista e pluralista, pois na prática ambos acabam servindo como referências conceituais importantes, tanto no meio acadêmico quanto na elaboração de políticas públicas (Fausto, 1991: 38; Seyferth, 2000: 149; Goebel, 2009). Pode-se ainda agregar que os assimilacionistas enfatizaram mais os resultados ao final de um longo processo de incorporação, de caráter intergeracional, ao passo que os pluralistas chamaram a atenção para o processo em si, sobretudo em suas fases iniciais (Devoto; Otero, 2003).

Veremos adiante que o debate foi reposicionado pela inclusão da Europa como palco de fluxos migratórios e de estudos que buscavam analisar criticamente os alcances de tais políticas em confronto com a emergência do debate sobre o multi e o interculturalismo. Por ora, vale ressaltar que alguns autores na sociedade americana passaram a investir em uma reconceitualização da assimilação, de modo a expurgar do termo seus elementos espúrios (como o etnocentrismo, o unilateralismo, a linearidade, a inevitabilidade etc.) e a defini-la com maior precisão e complexidade, explicitando seus elementos causais.

Assim, Alba e Nee (2003), utilizando o conceito de fronteiras étnicas de Fredrik Barth (Poutignat; Streiff-Fenart, 1998), observaram ser a assimilação um processo incremental, de longo prazo, que ocorre simultaneamente em ambos os lados da fronteira (entre grupo étnico e *mainstream*), no qual ocorre a perda de importância das características étnicas que distinguem um grupo de outro em favor de outros marcadores sociais críticos, como a classe ou a raça, por exemplo. Tais autores investiram então em analisar tipos de alteração de fronteiras (cruzamento, obscurecimento ou mudança) e os chamados mecanismos de assimilação, explicitando um repertório de processos que, operando ao nível

individual, de grupo ou institucional, acabam por moldar as trajetórias de incorporação dos imigrantes e de seus descendentes.

Os indivíduos ou famílias agem segundo as formas de capital (econômico, educacional, social etc.) de que dispõem e também segundo suas crenças culturais – costumes, normas sociais, leis, ideologia e religião – que moldam percepções de autointeresse. [...] [Contudo], os mecanismos que desencadeiam processos de alteração de fronteiras [...] não dependem unicamente da agência de indivíduos (ou, coletivamente, de grupos de indivíduos), mas também de processos estruturais e institucionais que oferecem (ou denegam) oportunidades. Entre eles, os mais importantes dizem respeito às políticas reguladoras do mercado de trabalho (que coíbem ou incentivam nichos ocupacionais), às políticas educacionais e culturais mantidas pelo Estado, às políticas públicas capazes de assegurar e fazer cumprir a extensão de direitos constitucionais a minorias étnicas e raciais (aumentando o custo da discriminação), e às mudanças de valores de modo geral na sociedade (como o declínio de ideologias racistas, ou a valorização da diversidade, por exemplo) (Truzzi, 2012: 537-539).

O recorte acima é um dos exemplos de como o conceito de assimilação foi, por assim dizer, “atualizado” em sua formulação, embora seja discutível se, nesses novos termos, a manutenção da designação “assimilação”, bastante poluída por seu sentido original, seja apropriada. Alba e Nee (2003) defendem que o termo, depurado de suas conotações espúrias, expressa a circunstância de que, a longo prazo, as origens étnicas, salvo circunstâncias excepcionais, se tornam cada vez menos relevantes, em favor de outros fatores críticos como, por exemplo, a classe social. Também nesse sentido — de como diferentes grupos foram a longo prazo incorporados ao tecido social — outros autores, inspirados em evidências empíricas, como Portes e Zhou (1993), cunharam o termo *assimilação segmentada*, enfatizando a consolidação de um determinado grupo como minoria prejudicada e marginal, impossibilitada de ascender socialmente de uma geração à outra.

Assim, processos de incorporação de imigrantes a uma nova sociedade podem variar muito, influenciados tanto pelas formas de capital de que indivíduos e grupos dispõem, como por características do mercado de trabalho e pelo papel que o Estado exerce sobre a formulação de políticas públicas.

Globalização, diversificação dos sentidos dos fluxos migratórios e a Europa como destino

Uma nova dinâmica migratória internacional começou a tomar forma no final da década de 1940 com a independência da Índia do domínio britânico. Nas décadas seguintes, muitos processos de independência seriam observados com a libertação de colônias europeias na África e na Ásia, realidade que se mantém até o final da década de 1970. Nesse contexto, observou-se um considerável fluxo migratório que tinha origem nas ex-colônias e destino nos países europeus, especialmente, em suas respectivas ex-metrópoles.

Tais acontecimentos alteraram não apenas os sentidos dos fluxos, mas também o modo como governantes procuraram lidar com a presença de imigrantes. De um ponto de vista acadêmico, pesquisadores buscaram analisar a realidade de países europeus e fornecer chaves para se pensar e gerenciar o pluralismo e diversidade cultural decorrentes dessa nova realidade.

Se, como vimos na seção anterior deste artigo, o termo assimilação vem sendo utilizado desde o final do século XIX, pode-se dizer que o multiculturalismo começou a fazer parte do debate em um contexto marcado pela presença migratória a partir da década de 1960 e o interculturalismo a partir da década de 1970. Como veremos a seguir, há de se considerar não apenas o período em que o debate sobre multi e/ou interculturalismo emerge, mas também, o seu local.

Segundo Meer e Modood (2012) o multiculturalismo, por exemplo, surge nas décadas de 1960 e 1970 no Canadá e na Austrália, e mais tarde nos EUA e na Grã-Bretanha. Em ambos os casos, sua emergência está associada ao universo educacional e possui diferentes significados em diferentes locais. Segundo os autores, nos EUA, no Canadá e na Austrália, o debate sobre multiculturalismo incorpora, além de imigrantes, povos originais que reivindicam a condição de nação e o *status* de estados plurinacionais de seus países. Já na Europa, o tema estaria mais associado ao contexto pós-migratório. Nesse caso, o multiculturalismo se refere a políticas de acomodação de diferentes grupos étnicos, nacionais e religiosos na sociedade ou ao grupo dominante e, ainda que essa proposta se diferencie da visão hegemônica de assimilação, na qual cabe ao imigrante integrar-se na sociedade, essa versão do multiculturalismo se refere ao acolhimento dos diferentes grupos e do respeito às diferenças. Não obstante, mesmo que se possa pensar em um “avanço”, a proposta apresentaria alguns problemas, tais como: a) não resolve a dicotomia imigrante x nacional; b) a coexistência não implica em integração entre os imigrantes de diferentes nacionalidades e os

imigrantes com os nacionais; e, c) conseqüentemente, cria problemas do ponto de vista da coesão social.

Os primeiros dez anos do século XXI, por sua vez, foram palco de alguns conflitos sociais envolvendo imigrantes em países que haviam adotado políticas multiculturais de incorporação (Zapata-Barrero, 2017; Meer; Moddod, 2012). Dois dos mais conhecidos ocorreram na Holanda com o assassinato de Theo Van Gogh, um reconhecido intelectual, por um holandês de origem marroquina em 2004; e, na Inglaterra, com os violentos conflitos em 2005 protagonizados por descendentes de imigrantes (Cavalcanti; Simões, 2013). Alguns anos depois, novas críticas ao multiculturalismo foram endereçadas pela então primeira-ministra alemã, Angela Merkel, que declarou em 2010 que o multiculturalismo estava morto já que trabalhadores imigrantes e trabalhadores alemães não conseguiam viver juntos (Sarmiento, 2014).

O debate sobre interculturalismo, por sua vez, segundo Sarmiento (2014), remontaria à década de 1970, quando as crianças de imigrantes, especialmente de origem árabe, começam a chegar às escolas francesas. Já para Dietz (2007), o interculturalismo é um fenômeno transnacional e possui diferentes origens nacionais e disciplinares. Esse autor ratifica a ideia de que seu uso e pertinência está associado ao crescimento do número de imigrantes e de seus filhos nas escolas em países europeus, de modo a questionar modelos educacionais até então existentes e a propor uma perspectiva que considere a diversidade educativa.

Para Oliveira (2012), o debate sobre multiculturalismo e interculturalismo se insere no contexto das políticas migratórias europeias pós-coloniais. Oliveira destaca dois modelos: o inglês, que se preocupava com a igualdade de oportunidades socioeconômicas e disparidades raciais; e o francês, que optou por um modelo republicano de integração pela cidadania, isto é, pela incorporação de imigrantes a partir da concessão do *status* de cidadão francês. Ambos os modelos teriam apresentado problemas, o inglês por comprometer a coesão social e o francês por sua etnização. Disto resultaria o modelo intercultural português, automeado por suas autoridades como “terceira via”, por meio do qual se busca uma “dialética materialista em termos culturais” (Oliveira, 2012: 52) e se caracteriza pelos intercâmbios culturais e pela cidadania ativa, que conduziria a igualdade de direitos e a não discriminação entre cidadãos e estrangeiros. No entanto, para Oliveira (2012), ao privilegiar as dimensões individuais e culturais da cidadania, o terceiro modelo não daria conta de apresentar respostas para problemas econômicos, para xenofobia e para discriminação racial.

Zapata-Barrero (2017) apresenta uma outra perspectiva e insere as origens desse debate em um contexto no qual assimilacionismo, multiculturalismo e

interculturalismo surgem como paradigmas e mecanismos de integração em sociedades não apenas marcadas pelo pluralismo cultural, mas também pelo transnacionalismo e pela superdiversidade.

Cabe ainda ressaltar que, desde as últimas décadas do século XX, a maior parte das grandes corporações se organizaram em uma escala global, propiciada por avanços nos sistemas de transporte e práticas de *marketing*, propaganda e produção mediadas por tecnologias de informação cada vez mais desenvolvidas. Tais práticas multiplicaram a velocidade das comunicações e tenderam a instaurar culturas de consumo e sistemas urbanos regionais comandados por metrópoles globais que colocam novos desafios internacionais (porque envolvem novos tipos de relação entre estados-nação) e globais (porque ocorrem em escala planetária, independentemente de fronteiras) à incorporação de imigrantes (Sassen, 1998).

O avanço da globalização produziu efeitos diversos, entre os quais cabe ressaltar a desestabilização de economias de países periféricos (também imersos em conflitos de natureza pós-colonial) e consequente mobilização de trabalhadores pouco qualificados (além dos já qualificados) rumo a países mais desenvolvidos, no sentido de se instaurar um mercado de trabalho global. A abrangência desse fenômeno, incidindo sobre realidades variadas ao redor do planeta, chamou a atenção de cientistas sociais porque, de certo modo, instaura uma espécie de realidade transnacional para uma parcela significativa de migrantes. Esta seria a origem dos transmigrantes, definidos como indivíduos que, embora migrem, mantêm relações familiares, econômicas, religiosas, políticas ou sociais na origem, ao mesmo tempo que também forjam tais relações nas sociedades de destino.

Glick Schiller e Fouron (1999: 344), defendem a existência de uma incorporação dupla, desterritorializada, que de certo modo dilui o tradicional sentido de pertencimento a um determinado estado-nação. Para alguns autores, isso significa uma ruptura significativa, para a condição de imigrante, em relação ao período anterior das migrações em massa iniciado no século XIX (Foner, 1997). Esse aspecto será retomado quando nos referirmos às críticas ao multiculturalismo e ao interculturalismo.

Por outro lado, não obstante a “convivência” no meio acadêmico entre os conceitos de assimilacionismo, multi e interculturalismo ser observada até os dias atuais, devemos atentar para suas significativas diferenças, que podem ser melhor compreendidas a partir da emergência de um importante marco político e analítico associado à defesa do pluralismo e da diversidade cultural como direito. Tal como Romero (2003) sinalizou, esse marco diferencia as abordagens

de incorporação de imigrantes nos países de acolhimento, demarcando abordagens homogeneizadoras, como a assimilacionista, em sua forma original, e as que pressupõem a diferença e a diversidade cultural como direitos, a exemplo do multiculturalismo e do interculturalismo. Dessa forma, ainda que para alguns autores haja diferenças significativas entre multi e interculturalismo, nota-se que a maior distância está entre estes dois sistemas em relação ao assimilacionismo clássico, tratado como um modelo homogeneizador de incorporação de imigrantes, no qual o direito à diferença não é garantido.

Para Berry (2013), por exemplo, a assimilação mantém relação com a perda espontânea ou forçada de interesse pela cultura do grupo de origem dos imigrantes. Contra esta situação, o multiculturalismo instaura uma dinâmica de valorização, na qual as diferenças culturais são mantidas e ao mesmo tempo devem ser amplamente aceitas por sociedades de acolhimento.

Para González (2010), o multiculturalismo surge como uma chave que busca oferecer alternativas tanto ao assimilacionismo como ao relativismo cultural, entendidas como duas expressões — ainda que em polos opostos do debate político — de soluções limitadas, seja por não contemplar o princípio do reconhecimento do direito à diferença, seja por situar todas as diferenças, inclusive formas de opressão e violência, como iguais em seu direito de se manifestar. O multiculturalismo é então entendido como um sistema oposto a ambos, ou seja, um conceito que se apresenta como expressão do pluralismo e da diversidade cultural, que se preocupa com a vulnerabilidade das minorias e se opõe ao exercício da intolerância.

Romero (2003) defende, assim, a tese de que o multiculturalismo e o interculturalismo são expressões tanto no plano factual quanto do normativo, do pluralismo cultural, marca das sociedades europeias na passagem do século XX para o XXI.

Ramos (2014), por sua vez, entende que em sociedades monoculturais e assimilacionistas há uma maior tendência para a emergência de conflitos culturais, do estresse e de outras formas de sofrimento psicológico. Contra essa situação, o autor defende o desenvolvimento de competências interculturais baseadas nos direitos humanos fundamentais e formulação de políticas públicas adequadas.

Assim, não há dúvida de que, ao enfatizar o caráter heterogêneo das sociedades para as quais ocorrem os imigrantes, a abordagem pluralista de modo geral tanto ensejou o enriquecimento do campo dos estudos migratórios quanto chamou a atenção para a importância da formulação de um conjunto de políticas governamentais em áreas variadas — educação, emprego, formação profissional, ação social etc. — que não apenas favoreçam a integração de distintos

grupos étnico-raciais com vistas a promover condições de igualdade de oportunidades, como também combatam práticas discriminatórias, racistas e etnocêntricas.

Multi/interculturalismo: semelhanças e complementaridades

A princípio, que diferenças básicas podem ser observadas entre o multi e o interculturalismo? O multiculturalismo enfatiza sobretudo a garantia de existência de diferentes grupos étnicos, religiosos e nacionais em um mesmo espaço. Já o interculturalismo está mais voltado à convivência e reciprocidade entre esses grupos e à preocupação, em um contexto de diversidade cultural, com a coesão social, uma vez que reconhece alguns limites das políticas multiculturais que podem resultar em conflitos, como os observados na Inglaterra e na Holanda. O interculturalismo seria uma dinâmica própria de uma sociedade marcada pela presença do “outro”, diverso culturalmente, que busca conciliar a individualidade e o universalismo, princípio defendido pela convenção da Unesco (Ramos, 2014).

Entretanto, entre os que diferenciam claramente as políticas de incorporação assimilacionistas das sociedades multi e interculturalistas, há alguns autores que não enfatizam as diferenças entre os dois últimos modelos.

Para Berry (2013), por exemplo, a diferença está mais associada ao local onde tais ideias são desenvolvidas. Por exemplo, para o autor, as políticas multiculturais canadenses, que se caracterizavam por incluir povos indígenas e imigrantes, apresentariam características muito similares ao interculturalismo em sua versão europeia e sua proposta de diálogo e coesão social.

Pode-se dizer que, para Berry, o multiculturalismo pressupõe o direito à diferença, e que esse direito não aponta para a segregação e a eliminação do diálogo entre os diferentes, mas, ao contrário, é a base para a convivência. Isto porque, para o autor, quanto mais seguro o grupo está sobre sua identidade, mais aberto estaria para o diálogo e convivência com os “outros”:

The multiculturalism hypothesis is thus: only when people are secure in their own identity will they be in a position to accept those who differ from them (ie., when there is no threat to their culture and identity) (Berry, 2013: 1129).

Já para Meer e Modood (2012), a diferença entre multiculturalismo e interculturalismo passa não só pelo critério do diálogo, como também da reciprocidade. Em contextos migratórios, o interculturalismo se preocuparia com uma

dimensão menos estrutural e mais cotidiana, com políticas de vizinhança, pedagógicas e artísticas. Nesse caso, multiculturalismo e interculturalismo estariam menos em campos opostos e seriam mais complementares. O interculturalismo oferece um discurso político e uma perspectiva original em relação à equidade e à diversidade, mas isso não poderia ofuscar o multiculturalismo. Isto é, não são discussões excludentes e o interculturalismo não seria um estágio superior do multiculturalismo.

Rocha-Trindade (1995: 258) argumenta que “a utilização de um ou outro termo liga-se por vezes mais à adoção dos termos em determinados países do que à existência de diferenças de ordem conceptual. Assim, a designação educação multicultural é usada principalmente nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália e no Reino Unido, enquanto nos restantes países europeus predominam as referências à educação intercultural”. A questão, portanto, não seria apontar as diferenças semânticas entre ambos, mas sob que circunstâncias tais sistemas são produzidos.

Multiculturalismo versus interculturalismo

Há, por outro lado, autores que irão destacar não apenas a diferença, mas, com base em várias justificativas, defender a ideia de que o interculturalismo é, por assim dizer, um passo além do multiculturalismo.

A esse respeito, os multiculturalistas foram questionados, em primeiro lugar, por favorecerem uma leitura primordialista da cultura, concebendo-a como estática, não passível de transformações. Argumentou-se, pelo contrário, que a cultura associada a um determinado grupo étnico apresenta um carácter dinâmico, mutante, fruto tanto dos embates internos ao grupo quanto das reações do grupo frente a ação de outros grupos presentes na sociedade de acolhimento (Tilly, 1990). Assim, ao invés de propugnar a exaltação de valores e identidades estanques, essencializando as diferenças, exacerbando a fragmentação social e minando a coesão e a identidade comunitária (Cantle, 2012: 2), mais adequado seria reconhecer e valorizar a interação e interpenetração de vários universos culturais, vistos como fatores de enriquecimento recíproco e da sociedade em geral. Em segundo lugar, observou-se também que o enfoque multiculturalista tendia a menosprezar as relações de poder já consolidadas em um determinado tecido social, tomando como equivalentes influências que, na prática, se apresentam como bastante desiguais (Rocha-Trindade, 1995: 257). Diferenças em *status*, hierarquias e relações de poder preexistentes entre grupos implicam

reconhecer que o diálogo entre estes não se estabelece a partir de um mesmo ponto de partida.

Ramos (2014) defende o desenvolvimento de competências interculturais baseadas nos direitos humanos fundamentais e formulação de políticas públicas adequadas. O interculturalismo seria uma dinâmica de conciliação entre o particular e o universal sem que isso implique na eliminação completa dos conflitos.

Onghena (2003) está entre os autores que entendem que os pressupostos básicos para pensar o interculturalismo são a diversidade e a necessidade de intercâmbios para o desenvolvimento cultural, diferentemente de uma versão do multiculturalismo que dá ênfase à diversidade, mas não ao convívio. Nesse sentido, para a autora, o interculturalismo faz parte do debate sobre o pluralismo, dinâmica na qual o convívio entre os diferentes indivíduos e grupos produz, ao mesmo tempo, cooperação e conflito. É isso que precisaria ser compreendido e gerenciado. Para Onghena, o desenvolvimento do interculturalismo dependeria, assim, de duas condições: intelectual e institucional. No primeiro caso, é necessária uma mudança de paradigma de pensamento que questione dicotomias como centro/periferia, dominante/dominado e um distanciamento dos nossos próprios valores e formas de pensar. Do ponto de vista institucional, seria necessário implementar políticas que garantam a unidade a partir da diversidade.

Romero (2003), ainda que reconheça não apenas as diferenças, mas uma certa superioridade do interculturalismo tanto no plano fático, quanto normativo, não considera o multiculturalismo um modelo falido, mas, talvez, incompleto. O autor defende que os avanços do interculturalismo dependem de políticas que incluam a preocupação com o desenvolvimento humano (oportunidades) e com a construção de uma democracia pluralista e inclusiva, rumo a uma nova cidadania.

[...] el intercultural está surgiendo básicamente tras la constatación de los límites, fracasos y errores en el campo del multiculturalismo, lo cual no debe ocultar los méritos y aportaciones de la perspectiva multiculturalista [...] El núcleo de la novedad interculturalista se halla en proponer algo sustantivo sobre el deber ser de las relaciones interétnicas, más allá de que deben ser relaciones no discriminatorias entre iguales y basadas en el respeto y la tolerancia, principios éstos ya asumidos en el ideario pluralista (Romero, 2003: 12 e 20).

De acordo com Dietz (2007), novos modelos educacionais devem ir além das soluções advindas da perspectiva assimilacionista ou multicultural considerados pelo autor como simplistas e essencialistas. Em seu lugar, deve-se atentar para a diferença, a desigualdade e a diversidade que deem conta de uma análise interseccional do caráter híbrido das identidades culturais, étnicas, de classe, gênero etc. Para o autor, a maior dificuldade de se implementar uma educação intercultural está no plano institucional já que o Estado mantém uma pedagogia nacionalizante.

Por último, el enfoque de la diversidad surge a partir de la crítica tanto del monoculturalismo asimilador como del multiculturalismo que esencializa las diferencias. A diferencia de los anteriores, este enfoque [interculturalista] parte del carácter plural, multi-situado, contextual y por ello necesariamente híbrido de las identidades culturales, étnicas, de clase, de género etc. que articula cada individuo y cada colectividad [...]. La correspondiente estrategia de análisis es intercultural, i.e. relacional, transversal e “interseccional”, haciendo énfasis en la interacción entre dimensiones identitarias heterogéneas [...] (Dietz, 2007: 35).

Meer, Moddod e Zapata-Barrero (2016:9-11), após apontarem uma série de convergências entre multiculturalismo e interculturalismo (de modo geral já indicadas acima), sumarizam as divergências entre ambos em quatro pontos:

- a) a posição da maioria cultural, negligenciada pelo multiculturalismo e cujos anseios de perpetuar e manter tal *status* são considerados também legítimos pelo interculturalismo, mas com inclusão da defesa dos interesses das minorias e dos imigrantes;
- b) a tendência maior do interculturalismo, de modo geral, de não incluir grupos religiosos e suas organizações em seu quadro referencial, preferindo circunscrever tais questões ao âmbito do debate tradicional acerca do secularismo, da liberdade de culto e de consciência;
- c) a tendência maior do interculturalismo a focalizar mais direitos individuais do que direitos de grupos, estes mais privilegiados no enfoque multiculturalista;
- d) por fim, a maior aposta do interculturalismo no diálogo, contato e relações interpessoais, uma vez que

[...] o núcleo da cidadania intercultural é essencialmente uma ideia básica: a de que a interação entre pessoas com diferentes *backgrounds* importa, e que isso foi menosprezado pelo paradigma da cidadania multicultural, que

se preocupou sobretudo em assegurar direitos culturais a grupos diversos (Zapata-Barrero, 2017: 63).

Já Marzorati e Marconi (2018) tratam do tema da pluralidade cultural considerando a população original e os imigrantes na cidade do México. A cidade do México é compreendida como uma cidade global, diversa cultural e socialmente. Para as autoras, o assimilacionismo e o multiculturalismo, especialmente em sua versão liberal, seriam modelos de integração falidos. Resta o interculturalismo como modelo de governança da diversidade cultural. As autoras elegem o nível local e urbano como espaço privilegiado para se pensar a integração e procuram diferenciar o debate sobre o interculturalismo na Europa e na América Latina. Primeiro porque a Europa e os EUA são os destinos, enquanto o México e outros países latino-americanos são origem desses fluxos. Além disso, para as autoras, na Europa, o conceito de interculturalidade estaria sendo defendido como superação do modelo multicultural no que diz respeito à integração de imigrantes. Por sua vez, no México e na América Latina, o interculturalismo é defendido para interpretar processos de intercâmbio cultural de sua população autóctone, já diversa culturalmente, dentro do contexto do crescimento de mobilidade humana internacional.

No Brasil, tanto o multiculturalismo como o interculturalismo têm sido apenas mais recentemente incorporados tanto aos estudos quanto ao debate político sobre imigração. Por exemplo, na nova Lei da Imigração, promulgada em 2017, não há nenhuma referência a tais termos. Por outro lado, o foco dos órgãos federais, como o Ministério da Justiça, ao qual o Observatório das Migrações está ligado, mantém, também, o olhar para as questões legais relacionadas ao mundo do trabalho. A novidade, por assim dizer, fica por conta da Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (Comigrar) que, desde 2023, inseriu em um de seus eixos de discussão o tema do interculturalismo. Por outro lado, o interculturalismo vem ganhando maior espaço e relevância em duas frentes que muitas vezes se sobrepõem, mas que não mantêm relação direta com a questão migratória, isto é, nos campos da educação (Candau, 2012; Russo, Borrin-Anadon, 2019; Silva, 2016) e da questão indígena (Cavalcanti, 2017; Mendes, 2019; Pedrana *et al.*, 2018).

Os vários sentidos do interculturalismo

Tal como o assimilacionismo e o multiculturalismo, o interculturalismo possui vários sentidos e vem sendo empregado de diferentes modos (Soysal, 1994). Ennes (2021), a partir de seus estudos sobre o tema na Espanha e em Portugal

nos primeiros 15 anos deste século, identificou ao menos quatro usos do termo que muitas das vezes se complementam: a) como chave analítica, b) como política de integração, c) como dimensão do cotidiano e d) como expressão do consumo cultural.

No primeiro caso, vários autores (Canclini, 2008; Meer, Moddod, 2012; Ramos, 2010; Onghena, 2003; Zapata-Barrero, 2017) recorrem ao termo para analisar contextos migratórios de modo a considerar, em diferentes medidas, a convivência, o diálogo, as diferenças e as desigualdades culturais. O termo interculturalismo tem sido também utilizado como política de integração (Dietz, 2007; Meer; Modood, 2012; Oliveira, 2012), que, como já vimos, se opõe a uma das versões do assimilacionismo e, em alguns casos, aparece como um passo além do multiculturalismo, tanto por sua capacidade de promover o diálogo entre grupos nacionais e étnicos diferentes quanto por buscar a coesão social. O terceiro uso do termo interculturalismo, talvez menos frequente, é para se referir à convivência entre migrantes, povos autóctones e nacionais em um plano cotidiano (Ennes, 2021; Romero, 2003; Zapata-Barreto, 2017). Isto é, nas relações de vizinhança, nas escolas, casamentos e outras interações face a face. A quarta situação em que o termo vem sendo utilizado se refere à interface de dinâmicas migratórias, pluralismo e consumo cultural (Ennes, 2021; Ennes; Ramos, 2018; Zapata-Barrero, 2017; Canclini, 2008, Marcon, 2013). Tal arranjo social, político, econômico e cultural se materializa de diferentes formas e em diferentes níveis que vão desde o surgimento de marcas e empresas; até festivais de música e culinária, passando por um conjunto de negócios que dependem de recursos por meio de editais públicos voltados ao desenvolvimento de iniciativas interculturais. Todas essas iniciativas têm em comum o uso da diversidade cultural para a venda de produtos e serviços.

Por seu turno, autores como Ramos (2010, 2014) e Sarmiento (2014) entendem que a diversidade é vista em uma perspectiva intercultural como um capital e a capacidade de se comunicar nesse contexto significa uma importante competência, inclusive para romper as barreiras existentes entre os diferentes grupos que convivem nos mesmos espaços.

Críticas ao interculturalismo

Se considerarmos a sequência cronológica de surgimento (mas não de uso) dos termos aqui analisados, o interculturalismo é o mais recente e, de certo modo, o mais potente para lidar com os contextos marcados pela diversidade cultural, sejam os que se restringem à presença de imigrantes, sejam aqueles

que incluem as chamadas populações autóctones. Não obstante, tanto o termo em si quanto seus usos não estão livres de críticas.

Como já observado em nota de rodapé de número quatro, no início deste artigo, Sartori (2001) entende que o multiculturalismo é um esgarçamento político do pluralismo cultural. Isto porque, para o autor, diversidade cultural não é garantia para a coesão social e a convivência pacífica entre os diferentes, e resalta, como resultado dessa incongruência, questões importantes como os ataques de 11 de setembro de 2001 nos EUA. Já o interculturalismo, seria, para o autor, uma tentativa artificial de formação de uma Europa a todo custo.

Entonces podremos decir así: que Europa existe —en nuestras mentes y como objeto de identificación— como una realidad pluralista creada por el intercambio intercultural, por el interculturalismo. Y no, lo repito, por el multiculturalismo. El multiculturalismo lleva a Bosnia, a la balcanización; es el interculturalismo el que lleva a Europa (Sartori, 2001: 69)

Ainda que a afirmação acima possa parecer um elogio do autor ao interculturalismo, é preciso considerar, como ele o faz, que o esforço de criação de uma Europa culturalmente diversa e socialmente coesa, não passaria de tentativas forçadas e artificiais que estariam longe de lograr sucesso.

Uma outra e talvez mais consistente crítica é feita por Nuno Oliveira (2012). Para o autor, o interculturalismo se propõe a promover os intercâmbios culturais e uma cidadania ativa que conduziria à igualdade de direitos e à não discriminação entre cidadãos e estrangeiros. No entanto, para o autor, esse modelo, ao privilegiar as dimensões individuais e culturais da cidadania, não dá conta de apresentar respostas aos problemas econômicos, à xenofobia e à discriminação racial.

Sem qualquer inscrição normativa ou política, o interculturalismo, entendido desta forma, torna-se excessivo na sua dimensão simbólica. A identidade cultural, seja ao nível sistemático ou social de integração, ocupa o único espaço possível de inscrição pública, não deixando qualquer lugar para reivindicações de natureza econômica ou social. Nesse sentido, é paradoxalmente a identidade que é hipostasiada, não deixando qualquer espaço para reivindicações materiais (Oliveira, 2012: 70-71).

Nessa mesma direção, Canclini (2008) entende que o interculturalismo avançou mais como expressão do consumo cultural do que no campo dos direitos políticos e sociais.

Cabe lembrar uma outra frente de crítica proposta pela perspectiva transnacionalista que chama a atenção para o fato das referências identitárias e culturais simultâneas — a países de origem e de destino — dos imigrantes e, por essa razão, passa a questionar a validade dos esquemas conceituais anteriores — tanto da assimilação quanto do multi e do interculturalismo — porque entende que as categorias neles utilizadas, que relacionam imigrantes a um determinado destino, não mais se aplicam e são inadequadas para se analisar a vida dos chamados transmigrantes.

Por sua vez, os transnacionalistas são criticados pela falta de senso histórico e por exagerarem nas diferenças entre migrações atuais e migrações no passado (Gjerde, 1999), delineando um debate ainda inconcluso, no qual são acusados de negligenciar uma série de precedentes históricos na análise dos atuais padrões migratórios. Por outro lado, transnacionalistas desconfiam do baixo grau de conceptualização utilizado nas narrativas singulares dos historiadores, mesmo que muitos deles venham se esforçando por eliminar esse *gap* (Gerber, 2011; Baily, 1998; Gabaccia, 2000).

Conclusões

O presente artigo retomou o debate sobre a presença imigrante, a produção da diversidade cultural nas sociedades de acolhimento e os modelos de incorporação, mais especificamente o assimilacionismo, o multiculturalismo e o interculturalismo. Verificou-se uma maior diferença entre o primeiro e os dois últimos termos.

Um segundo ponto de interesse é que não há consenso sobre o significado conceitual e seus efeitos práticos em termos de políticas de incorporação do imigrante. Como demonstrado na primeira parte, mesmo o termo assimilação vem sendo alvo de um longo debate que se estende até os dias atuais.

Por outro lado, o assimilacionismo clássico, em sua versão homogeneizadora e contrária ao pluralismo e à diversidade cultural, tem sido uma das bases para as críticas que deram origem tanto ao multi quanto ao interculturalismo. Com base nessa crítica, o multiculturalismo emerge como uma categoria que reconhece a diferença cultural, linguística e religiosa como um direito e, no geral, se refere a espaços e territórios (sala de aula, bairros, estados-nacionais) de coexistência.

No entanto, ainda que supostamente mais inclusiva do que a perspectiva assimilacionista, o multiculturalismo apresentou problemas e em alguns países, como a Inglaterra, Holanda e Alemanha, foi declarado como “morto”. Devemos

lembrar que tais críticas surgiram em um contexto de crescimento dos fluxos migratórios em direção à Europa, o que levou governos e acadêmicos ao conceito de interculturalismo, visto como um passo além que, ao mesmo tempo que respeitava o direito à diferença — tal como o multiculturalismo —, oferece maior atenção a questões como a do diálogo, reciprocidade e coesão social.

Por sua vez, o debate sobre semelhanças e diferenças entre o multiculturalismo e interculturalismo precisa ser compreendido também a partir dos países e continentes onde esse último ocorrendo. Vimos que nas Américas e na Austrália populações originais, como povos indígenas ou a população afrodescendente integram o debate, ao lado dos imigrantes, como um dos, senão os principais, protagonistas. Na Europa, a discussão encontra-se mais restrita às relações entre imigrantes e nacionais. Um enfático exemplo nesse sentido foi a designação do ano de 2008 como o Ano Europeu do Diálogo Intercultural (*European Year of Intercultural Dialogue – EYID*), com o objetivo de encorajar todos os europeus a “explorar os benefícios de nossa rica herança cultural e as oportunidades de aprender a partir de tradições culturais distintas” (Meer; Modood; Zapata-Barrero, 2016: 7-8).

Das críticas ao modelo multicultural, emergiram propostas interculturais como a portuguesa, automeada como “terceira via”, com o qual o modelo espanhol guarda semelhança, e que se assenta sobre iniciativas de diálogo e coesão social a partir da ideia da diversidade como capital social e da oferta de iniciativas e oportunidades individuais e coletivas para população migrante.

No caso brasileiro, seria interessante observar que, embora tais modelos tenham sido pensados originalmente sobretudo para tratar o problema da incorporação de imigrantes, obviamente se relacionam com o debate da integração de grupos mais antigos já estabelecidos — de afrodescendentes, por exemplo — que permanecem em situação vulnerável, e que também tendem a reivindicar seus direitos em bases mais justas, mais inclusivas, nos quadros de uma sociedade crescentemente diversificada.

Ao final, verificamos que o debate sobre incorporação de imigrantes em países de acolhimento encontra-se longe de se esgotar. Seja pela reatualização do termo assimilação operada sobretudo nos EUA, seja pelas divergências entre autores, defensores do multiculturalismo ou do interculturalismo, ou ainda pelas críticas que o interculturalismo vem sofrendo tanto de defensores do pluralismo cultural como por aqueles que entendem que sua ênfase em iniciativas individualizantes e no plano cultural esvaziam a agenda econômica e política das populações migrantes. Isso sem falar na crítica transnacional, que entende que a globalização, a emergência de novas tecnologias de informação e, para

alguns, o acesso a meios de transporte rápidos, relativiza significativamente a lógica de integração baseada na dicotomia entre estados nacionais de origem e de destino.

Referências

- ALBA, R.; Nee, V. *Remaking the American Mainstream*. Assimilation and Contemporary Immigration. Cambridge: Harvard University Press, 2003.
- BAILY, S. *Immigrants in the Land of Promise: Italians in Buenos Aires and New York City, 1870-1914*. Ithaca: Cornell University Press, 1998.
- BALHANA, A. *Santa Felicidade: Um Processo de Assimilação*. Curitiba: João Haupt, 1968.
- BERRY, J. W. Intercultural Relations in Plural Societies: Research Derived from Multiculturalism Policy. *Acta de Investigación Psicológica*, v. 3, n. 2, pp. 1122-1135, 2013.
- BODNAR, J. *The Transplanted: A History of Immigrants in Urban America*. Bloomington: Indiana University Press, 1985.
- BOUCHARD, G. "Quebec Interculturalism and Canadian Multiculturalism". In: MEER, N.; MODOOD, T.; ZAPATA-BARRERO, R. (Eds.) *Multiculturalism and Interculturalism. Debating the Dividing Lines*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2016, pp. 77-103.
- CANCLINI, N. G. *Culturas híbridas*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 118, pp. 235-250, jan./mar., 2012.
- CANTLE, T. *Interculturalism: The New Era of Cohesion and Diversity*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2012.
- CASTLES, S. *Ethnicity and Globalization: From Migrant Worker to Transnational Citizen*, London: Sage, 2000.
- CAVALCANTI, L., SIMÕES, G.F. Assimilacionismo x multiculturalismo: reflexões teóricas sobre os modelos de recepção dos imigrantes. *Esfera*, Ano 2, no 3, julho a dezembro de 2013.
- CAVALCANTI, Thiago Leandro Vieira. *A Interculturalidade Crítica como possibilidade para um diálogo sobre as territorialidades no Brasil*. Tellus, Campo Grande, MS, ano 17, n. 32, pp. 85-101, jan./abr., 2017.
- CONZEN, K. *et al.* The Invention of Ethnicity: a Perspective from the U.S.A. *Journal of American Ethnic History*, [S. l.], n. 12, pp. 3-41, 1992.
- CRÈVECOEUR, H. St. J. de. *Letters from an American Farmer and Sketches of 18th-Century America*. Harmondsworth: Penguin, 1981, pp. 68-70.

- DEVOTO, F.; OTERO, H. Veinte Años Después. Una Lectura sobre el Crisol de Razas, el Pluralismo Cultural y la Historia Nacional en la Historiografía Argentina. *Estudios Migratorios Latinoamericanos, CEMLA*, Buenos Aires, n. 50, v. 17, pp. 181-227, 2003.
- DIEGUES JR., M. *Imigração, Colonização e Industrialização*. Rio de Janeiro, CBPE/MEC, 1964.
- DIETZ, G. La interculturalidad entre el “empoderamiento” de minorías y la “gestión” de la diversidad. *Pontos de Vista: Cadernos do Observatório de Migrações e Convivência Intercultural da Cidade de Madrid*, Madrid, n. 12, v. 3, pp. 27-44, dez., 2007. (Inteculturalidad)
- ELLIS Jr., A. *Populações Paulistas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.
- ENNES, M. A. Interculturalismo(s) e imigração: Algumas questões a partir da experiência portuguesa e espanhola. *Revista Fórum Identidades*, Itabaiana-SE, v. 33, n. 1, pp. 189-208, 2021.
- ENNES, M. A.; RAMOS, N. A. Presença brasileira em Portugal: Interculturalismo e consumo cultural. In: BÓGUS, L.; BAENENGER, R. *A Nova Face da Emigração Internacional no Brasil*. São Paulo: Educ, 2018, pp. 265-286.
- FAUSTO, B. *Historiografia da Imigração para São Paulo*. São Paulo, Sumaré/Idesp, 1991.
- FONER, N. What Is New about Transnationalism? New York Immigrants Today and at the Turn of the Century. *Diaspora: A journal of transnational studies*, [S. l.], v. 6, n. 3, pp. 355-376, 1997.
- GABACCIA, D. *Italy's Many Diasporas*. London: UCL Press, 2000.
- GERBER, D. Internationalization and Transnationalization. In: UEDA, R. (Ed.). *A Companion to American Immigration*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2011, pp. 225-254.
- GJERDE, J. New Growth on Old Vines – the State of the Field.: The Social History of Immigration and Ethnicity in the United States. *Journal of American Ethnic History*, [S.l.], v. 18, n. 4, pp. 40-65, 1999.
- GOEBEL, M. Gauchos, Gringos and Gallegos: The Assimilation of Italian and Spanish Immigrants in the Making of Modern Uruguay, 1880-1930. *Past & Present*, [S. l.], v. 208, n. 1, pp.191-229, 2009.
- GONZÁLEZ, C. V. *Inmigración, diversidad y conflicto cultural: Los delitos culturalmente motivados cometidos por inmigrantes. (especial referencia a la mutilación genital femenina)*. Madrid: Dykinson, 2010.
- GORDON, M. *Assimilation in American Life*. New York: Oxford University Press, 1964.
- HANDLIN, O. *The Uprooted: the Epic Story of the Great Migrations that Made American People*. New York: Gosset & Dunlap, 1951.
- KAZAL, R. A. Revisiting Assimilation: The Rise, Fall, and Reappraisal of a Concept in American Ethnic History. *The American Historical Review*, [S. l.], v. 100, n. 2, pp. 437-471, 1995.

- MARCON, F. N. O kuduro como expressão da juventude em Portugal: estilos de vida e processos de identificação. *Estado e Sociedade*, [S. l.], v. 28, n. 1, pp. 75-90, 2013.
- MARZORATI, R.; MARCONI, G. Governar la migración y la diversidad urbana en la ciudad de México. Una reflexión crítica a partir de la ley de interculturalidad. *REMHU: Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, v. 26, n. 52, pp. 149-166, 2018.
- MEER, N.; MODOOD, T. How does interculturalism contrast with multiculturalism. *Journal of Intercultural Studies*, [S. l.], v. 33, n. 2, pp. 175-196, 2012.
- MEER, Modood and Zapata-Barrero (eds.) *Multiculturalism and Interculturalism. Debating the Dividing Lines*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2016
- MENDES, E. Educação escolar indígena no Brasil: multilinguismo e interculturalidade em foco. *Ciência e Cultura, São Paulo*, v. 71, pp. 43-49, 2019.
- OLIVEIRA, N. Portugal não é um país pequeno reload: “Terceira via” ou a despolitização da diferença? In: DIAS, B. P.; DIAS, N. (Orgs.). *Imigração e racismo em Portugal: o lugar do outro*. Lisboa: Edições 70/Le Monde Diplomatique, 2012, pp. 48-71.
- ONGHENA, Y. Reinterpretar para gestionar la diversidad cultural. In: SAMPEDRO, V.; LLERA, M. (Eds.) *Interculturalidad: interpretar, gestionar y comunicar*. Madrid: Barcelona: 2003, pp. 51-65.
- PEDRANA, L. *et al.* Análise crítica da interculturalidade na Política Nacional de Atenção às Populações Indígenas no Brasil. *Revista Pan-Americana de Saúde Pública*, [S. l.], v. 42, pp. e178, 2018.
- PORTES, A.; Zhou, M. The New Second Generation: Segmented Assimilation and Its Variants. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, [S. L.], v. 530, n. 1, 1993.
- POUTIGNAT, F.; STREIFF-FENART, J. *Teorias da Etnicidade*. Seguindo de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth/Philippe Poutignat, Jocelyne. São Paulo: Ed. UNESP, 1998. (Biblioteca básica)
- RAMOS, N. *Conflitos interculturais no espaço europeu...* The overarching issues of the european space: the territorial diversity of opportunities in a scenario of crisis. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 225-245, 2014.
- RAMOS, N. Interculturalidade e alteridade: dinâmicas, contextos e políticas. In: SERAFIM, J. F., TOUTAIN, L. B.; GEFFROY, Y. *Perspectivas em informação visual: cultura, percepção e representação*. Salvador: EDUFBA, 2010, pp. 27-56.
- ROCHA-TRINDADE, M. B. *Sociologia das Migrações*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- ROMERO, C. G. Pluralismo, multiculturalismo e interculturalidad: Propuesta de clarificación y apuntes educativos. *Revista Educación y Futuro: revista de investigación aplicada y experiencias educativas*, [S. l.], n. 8, pp. 9-26, 2003.

- RUSSO, K.; BORRIN-ANADON, C. Interculturalidade e inclusão na educação no Brasil e no Quebec: diferentes concepções, semelhantes desafios. *Periferia*, Duque de Caxias-RJ, v. 11, n. 3, p. 24-51, 2019.
- SAITO, H. e Maeyama, T. (Orgs.). *Assimilação e Integração de Japoneses no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo: Vozes/Edusp, 1973.
- SARMENTO, C. Interculturalism, multiculturalism, and intercultural studies: Questioning definitions and repositioning strategies. *Intercultural Pragmatics*, [S. l.], v. 11., n. 4, pp. 603-618, 2014.
- SARTORI, G. *La sociedad multiétnica: pluralismo, multiculturalismo y extranjeros*. Mexico: Taurus, 2001.
- SASSEN, S. *Globalization and Its Discontents: Essays on the New Mobility of People and Money*. New York: New Press, 1998.
- SCHILLER, N. G.; FOURON, G. E. Terrains of blood and nation: Haitian transnational social fields. *Ethnic and Racial Studies*, [S. l.], v. 22, n. 6, p. 891-912, 1999.
- SEYFERTH, G. Assimilação dos Imigrantes no Brasil: Inconstâncias de um Conceito Problemático. *Travessia – revista do migrante*, [S. l.], v. 13, n. 36, pp. 45-50, 2000.
- SEYFERTH, G. Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia. *Revista BIB*, Rio de Janeiro, n. 25, pp. 3-55, 1988.
- SILVA, I. Tensão entre universalismo e interculturalismo na trajetória das lutas por direitos humanos no Brasil. *RIDH*, Bauru, v. 4, n. 1, p. 11-32, 2016.
- SOYSAL, Y. *Limits of citizenship: Migrants and postnational membership in Europe*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.
- TILLY, C. Transplanted Networks. In: Yans-MacLaughlin, V. *Immigration Reconsidered. History, Sociology and Politics*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1990.
- TRUZZI, O. Assimilação ressignificada: novas interpretações de um velho conceito. *Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro*, v. 55, n. 2, pp. 517-553, 2012.
- TRUZZI, O. *Patrícios, Sírios e Libaneses em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2008 [1993].
- VIANNA, O. *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1933a.
- VIANNA, O. *Raça e Assimilação*. 2. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1933b.
- WILLEMS, E. Immigrants and their Assimilation in Brazil. In: SMITH, T. L. ; MARCHANT, A. (Eds.). *Brazil: Portrait of Half a Continent*. New York: The Dryden Press, 1951.
- WILLEMS, E. *Assimilação e Populações Marginais no Brasil: Estudo Sociológico dos Imigrantes Germânicos e seus Descendentes*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1940.
- ZAPATA-BARRERO, R. Interculturalism in the post-multicultural debate: a defence. *Comparative migration studies*, [S. l.], v. 14, n. 5, pp. 1-23, 2017.

Data de recebimento: 19 de novembro de 2024

Data de aceite: 07 de abril de 2025

Como citar este artigo:

ENNES, Marcelo Alario; TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. Desafios para se pensar a presença de imigrantes nas sociedades receptoras: assimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v.15, p. 1-26, e1413872025, 2025. Doi: <https://doi.org/10.14244/contemp.v15.1387>